



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP - SLC
Proc. 102/2016
Fis. 38
Servidor: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de 01 (uma) máquina de café Nespresso, sem custo de assinatura ou locação, bem como a aquisição mínima mensal de 200 cápsulas de café, visando atender às necessidades de consumo da diretoria do Cremesp, visitantes e reuniões institucionais ao longo do período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTORA** da contratação, a Sra. Vanessa Teixeira Ponciano, Secretária de Diretoria, e como **FISCAL**, a Sra. Cintia Carrazedo, Secretária de Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 19 de maio de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Vanessa Teixeira Ponciano
Secretária da Diretoria
Gestora do Contrato


Cintia Carrazedo
Secretária da Diretoria
Fiscal do Contrato